

Processo Eletrônico

Processo: 13202/2025 - PL 293/2025

Fase Atual: 8. Encaminhar Parecer ao Legislativo Ação Realizada: Parecer Encaminhado ao Legislativo Próxima Fase: 8. Despachar para o Colégio de Líderes

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 414/2025/SCP

Senhor Secretário,

Considerando a realização da 33ª Reunião da <u>Comissão de Constituição</u>, <u>Justiça e</u> <u>Redação</u>, realizada em 30.10.2025, devolvemos os processos abaixo relacionados com os devidos <u>pareceres pela Rejeição exarados pela Comissão</u>.

Processonº 15500/2025 - Clique Aqui (Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL RANALLI QUE: DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE MULTA ADMINISTRATIVA PELO PORTE E CONSUMO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES ILÍCITAS EM AMBIENTES PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processon^o 16137/2025 - Clique Aqui (Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA MAYSA LEÃO QUE: INSTITUI O CADASTRO MUNICIPAL DO ARTESANATO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, COM O OBJETIVO DE RECONHECER, VALORIZAR E PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À CATEGORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.







Processo Eletrônico

Processon^o 13202/2025 - Clique Aqui (Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ADEVAIR CABRAL QUE: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE RESTRIÇÕES, POR PARTE DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, À LOCAÇÃO POR TEMPORADA DE IMÓVEIS POR MEIO DE PLATAFORMAS DIGITAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

Processon^o 16253/2025 - Clique Aqui (Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELLY ALENCAR QUE: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A IMPLEMENTAR NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, O PROCEDIMENTO DE ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA, CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 13.431, DE 4 DE ABRIL DE 2017, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 9.603, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018 E CRIAR O NÚCLEO MUNICIPAL DE ESCUTA ESPECIALIZADA.

Processon^o 17384/2025- Clique Aqui (Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR TEN CEL DIAS** QUE: INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA (PROERD) NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 3 de novembro de 2025.







Processo Eletrônico

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz



